

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 28/2019

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o disposto na Lei nº 1.504, de 04 de abril de 2012, que "Institui Gratificação aos servidores que desempenham atividades auxiliares durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal"

RESOLVE

- Art. 1º Designar a servidora JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES, para auxiliar nos trabalhos durante as sessões desta Casa de Leis.
- **Art. 2º Conceder** gratificação à servidora **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, pelo desempenho de atividades auxiliares durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 19 de fevereiro de 2019.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M Biênio 2019/2020